

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO.****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2020.**

(COVID-19)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SIM
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CATINGUEIRA/PB E MANOEL RAMOS LEITE.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.885.287/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, CEP 58.715-000, Catingueira/PB, representado por ser prefeito, Odir Pereira Borges Filho, brasileiro, casado, médico, identidade nº. 292.093 SSP/PB, CPF nº. 160.120.704-20, com endereço na Fazenda Porção, Zona Rural, Catingueira/PB; e como **CONTRATADO(A): MANOEL RAMOS LEITE**, brasileiro, solteiro, motorista, RG: 3.903.196 SSP/PB, CPF: 108.511.204-74 residente e domiciliado na Rua do Açude, s/n, Centro – Catingueira – PB.

**CLÁUSULA ÚNICA: DA RESCISÃO DO
CONTRATO**

1.1. As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato público de prestação de serviços por excepcional interesse público nº. 01/2020 (COVID-19), que teve por objeto a contratação de pessoal, por tempo determinado, em caráter excepcional, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 13.979/2020; e Lei Municipal nº. 544/2013, para preenchimento da função de Motorista.

1.2. O Contrato firmado entre as partes envolvidas neste distrato se resolverá de pleno direito, sem mais nada a ser exigido ou devido de indenização, multa ou qualquer

outro título remuneratório ou compensatório, ficando as partes desincumbidas de quaisquer ônus ou gravames.

Por conseguinte, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem.

Catingueira/PB, 16 de julho de 2020.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO - PREFEITO
MUNICIPAL**

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº.: _____

2.

CPF nº.: _____



**CONTRATO Nº 18/2020
(COVID – 19)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Sebastião Ferreira Pereira Junior – CPF nº 124.904.164-30.

OBJETO: Prestar serviços como MOTORISTA a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

SEBASTIÃO FERREIRA PEREIRA JUNIOR
CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 19/2020
(COVID – 19)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Damiana Alves da Silva – CPF nº 060.732.794-42.

OBJETO: Prestar serviços como Téc. De Enfermagem a partir do dia 15 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 15 de julho de 2020.

DAMIANA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 20/2020
(COVID – 19)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Francisco das Chagas Oliveira Candido – CPF nº 033.843.084-92.

OBJETO: Prestar serviços como Vigia a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
CANDIDO
CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 21/2020
(COVID – 19)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: José Edson Fernandes de Alencar – CPF nº 089.735.754-06.

OBJETO: Prestar serviços como Vigia a partir do dia 22 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 22 de julho de 2020.

JOSÉ EDSON FERNANDES DE ALENCAR
CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO Nº 22/2020
(COVID – 19)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Raul Jackson Oliveira Costa – CPF nº 095.528.484-82.

OBJETO: Prestar serviços como Vigia a partir do dia 15 de julho de 2020 nesta cidade.

VALOR: R\$: 1.100,00(um mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses – início 15 de julho de 2020.

RAUL JACKSON OLIVEIRA COSTA
CONTRATADO

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

